

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 22 de janeiro de 2018

Edição Extraordinária



Belém
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 005/2018

DISPÕE SOBRE LUTO
OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO
HONROSO SOFONIAS
SOARES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do honroso Sofonias Soares, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Belém/PB, como Vereador e exemplo de cidadão,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Belém/PB, em razão do falecimento do honroso Sofonias Soares, a partir desta data (22 de janeiro de 2018), devendo o pavilhão Municipal ficar a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PB, 22 de janeiro de 2018.


RENATA CHRISTINE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL